



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO ÀS GUARDAS
MUNICIPAIS

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Apoio às Guardas Municipais, constituída com o objetivo de incentivar a criação de Guardas Municipais, serem instituídas em Municípios que não possuem, bem como promover iniciativas conjuntas entre Estado, Município e demais órgão envolvidos, buscando melhores condições para execução dos trabalhos, como aparato técnico e demais questões para o bom desempenho junto aos Municípios.

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta

